20 de Fevereiro de 1826

Ill.mo e Ex.mo Snr. = Por occasião da quebra que acaba de fazer nesta Praça B. A. Goldschmidt contractador dos Emprestimos de Portugal, Dinamarca, Columbia e Mexico, dirigiome o Marquez de Palmella o Officio incluzo por copia A 1, annunciando-me que intentava transferir da Casa fallida para a de Baring & Co a Agencia do Emprestimo Portuguez, e proponendo-me que a importancia dos Juros, e da amortisação do mesmo Emprestimo no presente semestre houvesse de ser depozitada nos nossos nomes no Banco de Inglaterra para maior e mais segura caução dos referidos Juros, e amortização. Eu não teria duvida em annuir plenamente a proposição relativa á mudança da Agencia por que devendo as operações do pagamento dos Juros e da amortização annuaes do dito Emprestimo, serem feitas de ora em diante por hum Agente Brazileiro e Portuguez, e sendo a nomeação de cada hum destes Agentes da exclusiva competencia do respectivo Governo, podia a Embaixada de S. M. Fidelissima nomear hum outro Agente em logar do sobredito B. A. Goldschmidt, sem haver mister do consentimento da Legação de Sua Magestade o Imperador do Brazil: porem, lembrado de que as trez Casas, que contrataram o primeiro Milhão do nosso Emprestimo haviam pretendido huma Commissão sobre os dous Milhões restantes, sem terem, como tinha o Contractador do Emprestimo Portuguez, huã Convenção formal, que lhe assegurava a Agencia do mesmo Emprestimo por todo o tempo da sua duração, julguei que devia

fazer as reflexões que, se contem na minha resposta incluza por copia N.º 2. e a conselhar que apertendo-dida mudança da Agencia fosse feita de com-mum acordo com o mencionado Contractador. A minha resposta á proposição feita em segundo lugar, isto he, a do deposito da importancia dos Juros, e da amortisação do corrente semestre, foi, como devia ser, negativa; porque, não havendo o Governo Imperial contrahido obrigação alguã a este respeito, assentei que não devia prestar-me a huã formalidade, que sendo agora voluntaria, podia ficar sendo obrigatoria, e vir a ser detrimentoza para o Thesouro do Imperio. Hontem veio o Marquez á minha Caza dizer-me que assentia no que eu lhe havia exposto no meu Officio; porque o arbitrio de obter de B. A. Goldschmidt huã desistencia formal da agencia lhe parecia muito prudente; e que seria o Consul Portuguez quem substituiria o dito Goldschmidt, e cooperaria com o Consul Brasileiro em conformidade da minha proposta. Disse-me por ultimo, que passava ás partes de tudo isto á sua Côrte: e eu o faço tambem a V. Ex.ª pelo presente Officio, para que Sua Magestade Imperial seja de tudo informado, e haja de determinar o que houver melhor a ambos estes respeitos. Ao mesmo tem direi a V. Ex.ª, que duzijando, que o Thesouro do Imperio utilise alguã conta nesta repentina e assustadora baixa dos Fundos Publicos, vou mandar comprar em Apolices do Brazil e Portugal a importancia necessaria para a amortização dos ambos os Emprestimos no presen-

te anno; e enquanto não chegão as epocas, em que se devão fazer os depozitos das Apolices amortizadas, conservar-las-hei no Banco para maior segurança. Alem desta precaução tomarei a de se depozitar no mesmo Banco todos os Fundos do Governo que for recebendo de ora em diante para que o mesmo Governo tenha hua conta aberta com o Banco. A crise actual me faz conhecer a nesessidade de todas estas cautellas; e como tenho muito a peito os interesses do Imperio, e convem que nesta Legação fiquem regras estabellecidas para os meus Successores, reclamarei de V.Ex.ª as duas providencias seguintes:

1.º Que Ordene a esta Legação, que todos os Fundos do Governo sejão de ora em diante depozitados no Banco no mesmo dia, em que forem recebidos

2.º Que, em vez de ser esta Legação incumbida da cobrança das Letras remettidas para pagamento dos Juros, e amortização dos dous Emprestimos (como propuz no meu Officio de N.º 36) haja V.Ex.ª de Ordenar que a cobrança de taes Letras seja commettida ao Banco, a quem ellas serão endossadas logo que chegarem à esta Legação. = Esta he a marcha que melhor, convem aos interesses do Brazil; e se a experiencia me fizer conhecer outra melhor ou algumas outras providentes medidas, não deixarei de levallas, como me cumpre, ao conhecimento de V.Ex.ª = Deos Guarde a V.Ex.ª Londres em vinte de Fevereiro de mil oitocentos e vinte seis = Ill.mo e Ex.mo Snr Visconde de Barbacena = Barão de Itabayana.

P. S. No dia discripto faleceu repentinamente. B. A. Goldschmidt, presume-se que elle se envenenou.